

## ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 02/2025/DIREXPLAN-DERACRE

### PROCESSO N°. 0038.013334.00186/2025-33

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 473 (0018491813)** e ao **Ofício 11716 (0018471016)** contido no Processo **SEI nº 0038.013334.00186/2025-33**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

#### **OBJETO:**

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 100/2025 - COMPRASGOV Nº 90100/2025
- Contratação de pessoa jurídica para Recuperação de Estradas Vicinais em Rio Branco – Acre na Estrada do Rodo.

#### **PRELIMINARMENTE:**

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 100/2025 - DERACRE (0017389826)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificada a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

#### **OCORRÊNCIAS:**

##### **1 . Licitante: MS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES**

A empresa MS Empreendimentos e Representações, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 23, encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária Corrigida - MS EMPREENDIMENTO (0018465240). O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 21 no arquivo Planilha Orçamentária Corrigida - MS EMPREENDIMENTO (0018465240). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras, cujos valor é 20,97% e 14,02%, respectivamente, as fls. 22 no arquivo Planilha Orçamentária Corrigida - MS EMPREENDIMENTO (0018465240), atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 939.887,16 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**. Após utilizarmos critérios de arredondamento na 2ª casa decimal, em acordo com os critérios de arredondamento da plataforma TransfereGov, **encontramos o valor global de R\$ 939.887,16 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

## **CLASSIFICAÇÃO:**

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Proposta	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE
1	MS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES	R\$ 1.183.421,58	R\$ 939.887,16	R\$ 939.887,16

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

## **OBSERVAÇÃO:**

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no **Edital Concorrência Eletrônica Nº 100/2025 - DERACRE (0017389826)** e aos Preços Unitários de referência.

## **PARECER TÉCNICO**

Diante dos fatos, o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre – DERACRE, como órgão demandante da Concorrência Eletrônica Nº 100/2025, sugere a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **MS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES** por apresentar menores preços unitários e totais comparado aos orçados pela LICITANTE e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 03 de dezembro de 2025.

---

**Thalia Kamila Gomes Da Silva**  
Engenheira Civil - CREA 22051 D/AC



## PARECER TÉCNICO 01 - DIREXPLAN – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO N°. 0038.013334.00186/2025-33**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 473 (0018491813)** e ao **Ofício 11716 (0018471016)** contido no Processo SEI nº 0038.013334.00186/2025-33, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

### **1. OBJETO:**

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 100/2025 – COMPRASGOV Nº 90100/2025 – DERACRE;
- Contratação pessoa jurídica para Recuperação de Estradas Vicinais em Rio Branco - Acre na Estrada do Rodo.

### **2. PRELIMINARMENTE:**

A análise considerou os aspectos conforme o Edital Concorrência Eletrônica Nº 90100/2025 - DERACRE, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. Qualificação Técnica. Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

#### **10.3.4 - Qualificação Técnica**

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho); c) Topógrafo ou Técnico em Topografia** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150  
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

**a.1)** Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

**b)** Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir:**

#### Lote 1

Item	Discriminação dos Serviços
1	Meio-fio de concreto
2	Execução de calçada ou piso de concreto moldado in loco
3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico
4	Execução de Base ou Sub-Base

**b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:** a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

**c) Para fins de habilitação técnico-operacional:**

**c.1)** A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.



Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Meio-fio de concreto	m	400,00
2	Execução de calçada ou piso de concreto moldado in loco	m <sup>3</sup>	35,00
3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	m <sup>3</sup>	70,00
4	Execução de Base ou Sub-Base	m <sup>3</sup>	450,00

### 3. OCORRÊNCIAS:

#### LICITANTE – MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A MS Empreendimento e Representações LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - MS EMPREENDIMENTO (0018465452).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	Felipe da Silva Freire	CREA	21995 D/AC	Engenheiro Civil	Fls. 54 e 55
2	Everson Rodrigo da Rosa	MTE	0001180/AC	Técnico de Segurança do Trabalho	Fls. 56
3	Wenderson Magalhães Costa	CREA	0104457805 AC	Técnico em Topografia	Fls. 57

Tabela 01 – Relação de Equipe Técnica Mínima

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150  
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br



A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 01 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Meio-fio de concreto	x	Atestado de Capacidade Técnica do IDAF do município de Rio Branco – AC.  Atestado de Capacidade Técnica da FEM – AC.  Capacidade Técnica do Serviço Social do Comércio - DR/AC.	Fls. 65, Fls. 67, e Fls. 77	Eng. Civil Felipe da Silva Freire  CREA 21995/AC	Suficiente
2	Execução de calçada ou piso de concreto moldado in loco	x	Atestado de Capacidade Técnica do IDAF de Rio Branco – AC.  Atestado de Capacidade Técnica da FEM – AC.  Atestado de Capacidade Técnica da DIOBRAS –	Fls. 65, Fls. 67, Fls. 71 e Fls 82	Eng. Civil Felipe da Silva Freire  CREA 21995/AC	Suficiente



			AC Atestado de Capacidade Técnica do Serviço Social do Comércio – DR/AC.			
3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	x	Atestado de Capacidade Técnica do Aeródromo do município de Feijó – Ac.	Fls. 59	Eng. Civil Felipe da Silva Freire CREA 21995/AC	Suficiente
4	Execução de Base ou Sub-base	x	Atestado de Capacidade Técnica do IDAF do município de Rio Branco – Ac.	Fls. 64 e Fls. 65	Eng. Civil Felipe da Silva Freire CREA 21995/AC	Suficiente

Tabela 02 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.



Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Meio-fio de concreto	m	400,00	425,90	Atestado de Capacidade Técnica do IDAF do município de Rio Branco – AC.  Atestado de Capacidade Técnica da FEM – AC.  Capacidade Técnica do Serviço Social do Comércio - DR/AC.	Fls. 65, 67, e 77	Suficiente
2	Execução de calçada ou piso de concreto moldado in loco	m³	35,00	39,712	Atestado de Capacidade Técnica do IDAF de Rio Branco – AC.  Atestado de Capacidade Técnica da FEM – AC.  Atestado de Capacidade Técnica da DIOBRAS – AC  Atestado de Capacidade Técnica do	Fls. 65, Fls. 67, Fls. 71 e Fls 82	Suficiente

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150  
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br



					Serviço Social do Comércio – DR/AC.		
3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	m <sup>3</sup>	70,00	151,04	Atestado de Capacidade Técnica do Aeródromo do município de Feijó – Ac.	Fls. 59	Suficiente
4	Execução de Base ou Sub-base	m <sup>2</sup>	450,00	690,23	Atestado de Capacidade Técnica do IDAF do município de Rio Branco – Ac.	Fls. 64 e Fls. 65	Suficiente

Tabela 03 – Quantidades apresentadas pela licitante

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 03, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.



f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 87
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 87
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 87
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 87
5	Escavadeira Hidráulica	und	1	sim	Fls. 87
6	Rolo Compactador tipo Pé-de-Carneiro	und	1	sim	Fls. 87
7	Caminhão Pipa Irrigador	und	1	sim	Fls. 87
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 87
9	Trator retroescavadeira	und	1	sim	Fls. 87

Tabela 04 – Equipamentos mínimos – MS Empreendimento e Representações LTDA.

A empresa cumpriu conforme demonstrado na tabela 04, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.



#### **4. HABILITAÇÃO:**

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresente-se de acordo com a tabela baixo:

LOTE	Empresas	Situação
Recuperação de Estradas Vicinais em Rio Branco - Acre na Estrada do Rodo.	MS Empreendimento e Representações LTDA.	Habilitada

Tabela 5 – Situação Final da Empresa Licitante

#### **5. OBSERVAÇÕES:**

Essa análise limitou-se apenas ao conteúdo no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 100/2025 – COMPRASGOV Nº 90100/2025 – DERACRE.

#### **6. PARECER TÉCNICO:**

Portanto sugerimos:

**HABILITAÇÃO** da empresa MS Empreendimento e Representações LTDA.

Rio Branco – AC, 03 de dezembro de 2025.

---

**Thalia Kamila Gomes Da Silva**  
Engenheira Civil  
CREA 22051 D/AC

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150  
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br